



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.222 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006, E REJEITA O PARECER PRÉVIO DA E. CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS - SP (PARECER DESFAVORÁVEL) PROCESSO TC-003431/026/06, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 02 de março de 2009, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 2006, e rejeitado o Parecer Prévio da E. Câmara do Tribunal de Contas - SP (Parecer Desfavorável), Processo TC-003431/026/06, relativo às contas anuais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, referentes ao exercício de 2006.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 02 de março de 2009.

LUIS ROBERTO APARECIDO MICHELONI
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

FÁBIO LUIS DE CAMARGO
Diretor Legislativo